



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTOCOLO N° 2388/21  
DATA 10/03/21  
  
Responsável

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 011/2021**  
**DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 146.178,59** (**Cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos**), destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA**

Projeto/Atividade: 10132 – Reforma da Biblioteca Municipal  
04.006.13.392.0011.10132.4490

Aplicações Diretas R\$ 146.178,59  
Fonte: Superávit de Exercício Anterior na fonte de Recursos Ordinários (300)

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2020, para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 08 dias do mês de março de 2021.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 08 de março de 2021.

**MENSAGEM DO PL nº 011/2021**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2021**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 146.178,59 (Cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Os recursos deste projeto de lei serão investidos na **Reforma da Biblioteca Municipal da Praça da Cultura**, no Município de Guarantã do Norte/MT.

Como é de conhecimento todos, a nossa Biblioteca Municipal é uma construção antiga, que necessita de reforma no piso em geral, banheiro e copa, na estrutura da cobertura do telhado, forro, beirais, bem como substituição das janelas e portas, e também pintura do prédio.

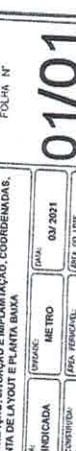
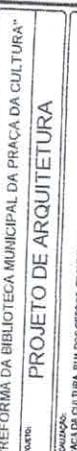
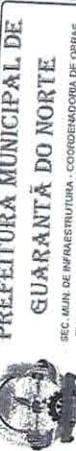
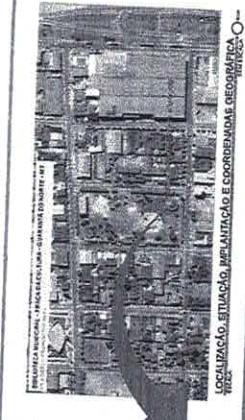
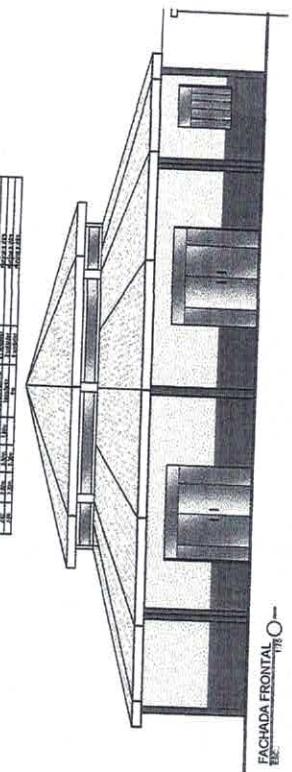
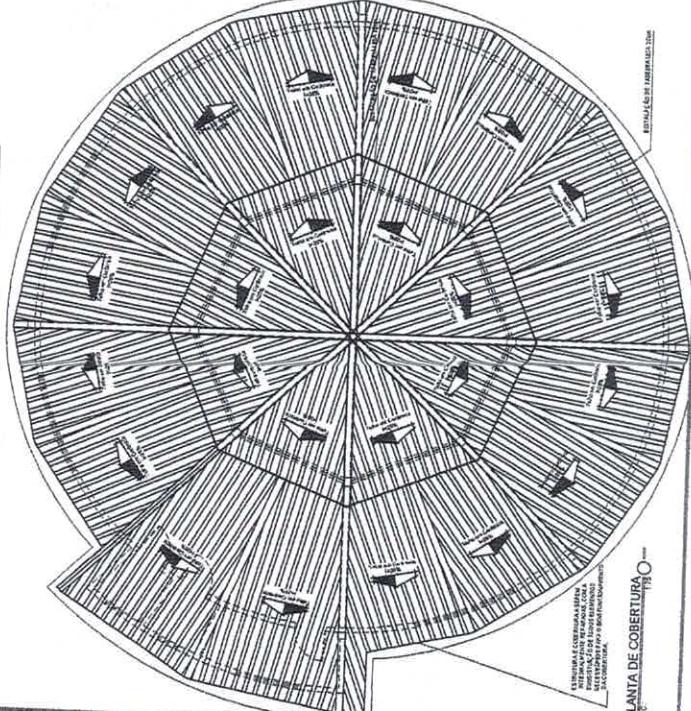
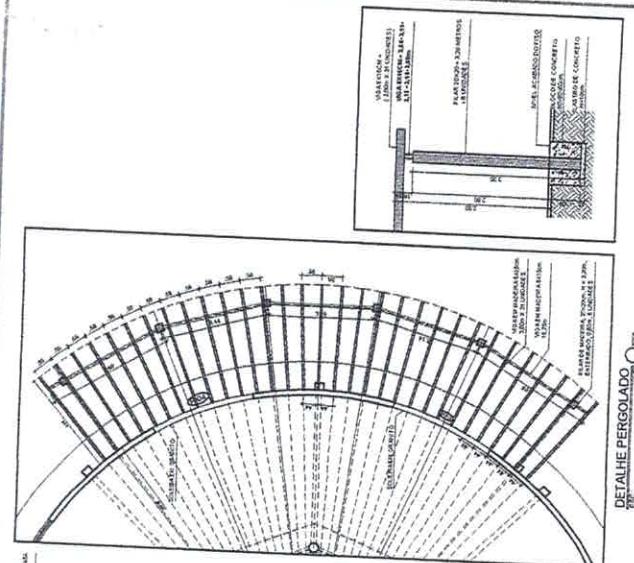
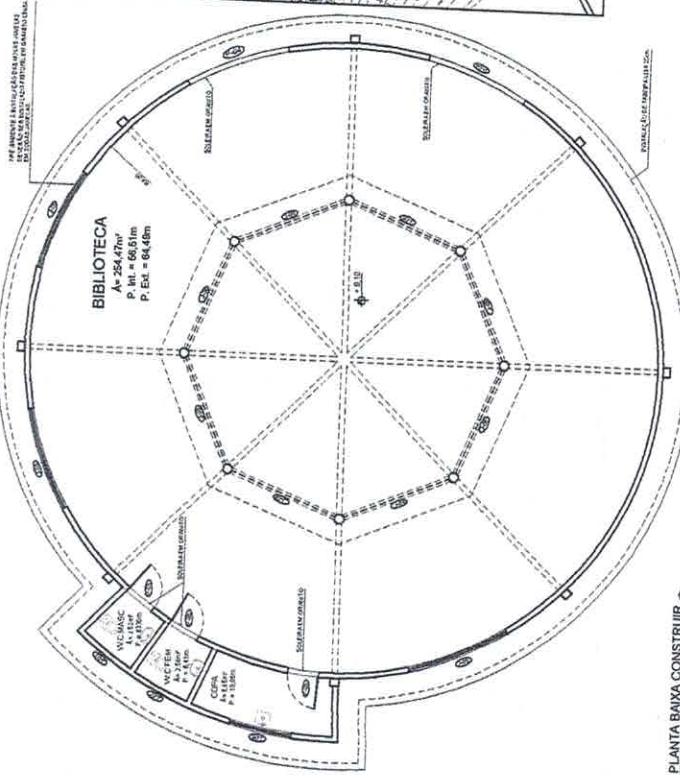
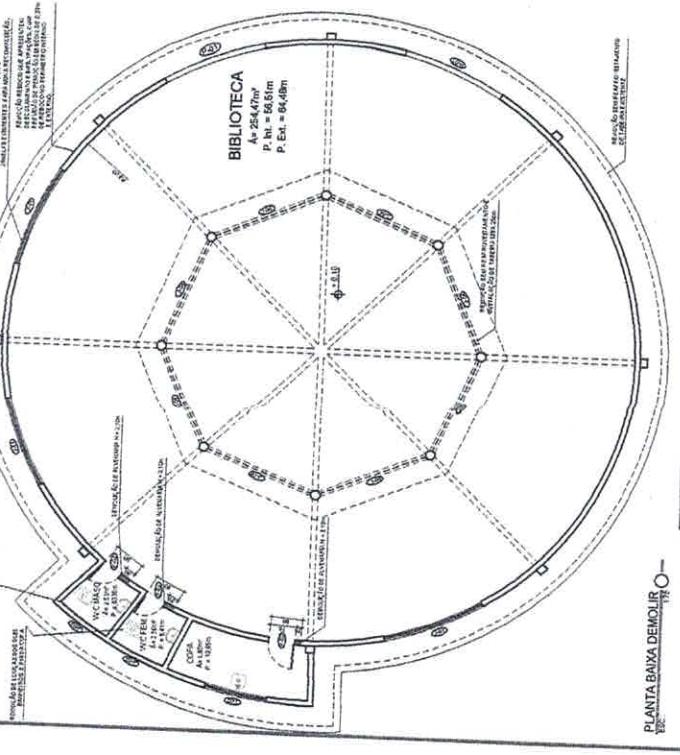
A importância dessa obra está justamente em proporcionar um ambiente agradável e acolhedor, a fim de desenvolver a leitura entre crianças, jovens e adultos, que por sua vez gozarão de um benefício gratuito, para trocar pontos de vista e desfrutar da prática da leitura como uma experiência nova, dinâmica e divertida; uma opção diferente fora da escola.

Ao realizar atividades que promovam a leitura na biblioteca pública, promove-se também seu acervo bibliográfico e isso dá uma chance para a criação de novas possibilidades de socialização e aprendizagem contínua.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



01/01